

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, e a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

RESOLVE:

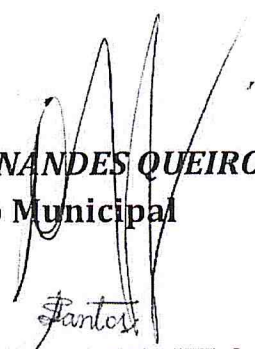
Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 059/2016 e ato continuo **Adjudico** os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a licitante **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 13.554.905/0001-55**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 3.038,80 (Três mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)**; de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos 11 dias do mês de Novembro de 2016.

RONALDO FERNANDES QUEIROZ
Prefeito Municipal



KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira